



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE

LEI Nº 756/2015 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2015

DENOMINA A UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO LOCALIZADA NA RUA MARIA JOSEFA DOS SANTOS, POVOADO PIMENTEIRA, NO MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE - AL.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE, ESTADO DE ALAGOAS, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu Sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada **UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE LUANNA KELLY SANTOS DE OLIVEIRA** a Unidade Básica de Saúde do Município de Campo Alegre localizada na Rua Maria Josefa dos Santos, povoado Pimenteira, neste Município de Campo Alegre/AL.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas das disposições em contrário.

Pauline de Fátima Pereira Albuquerque
Prefeita

A presente Lei foi publicada, registrada e arquivada na Secretaria de Administração, Gestão e Planejamento desta municipalidade, em 11 de fevereiro de 2015.

José Antônio Ferreira da Silva
Secretário Municipal de Administração, Gestão e Planejamento